ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº. 040/2019.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019.

AUTOR: David de Oliveira Pinto.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu ordinariamente no dia 17 de junho de 2019, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Decreto 011/2019 de autoria do Legislativo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Decreto Legislativo*** foi no dia 31 de maio de 2019.

Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador David de Oliveira Pinto que visa conceder o título cidadão Pedra Pretense ao senhor Roque Ferreira Rocha.

O regimento interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, prevê, em seu art. 114, inciso I, que;

> *I – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honorária ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município, aprovada pelo voto favorável, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 17 de junho de 2019.

Iraci Ferreira de Souza
Presidenta/relatora

Laudir Martarello
Vice-Presidente